



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais**

**Gerência de Monitoramento e Avaliação de Resultados**

Ofício FAPEMIG/GMR nº. 401/2022

Belo Horizonte, 23 de maio de 2022.

**Ao Senhor**

**Cristovam Paes de Oliveira**

Presidente Executivo da Fundação Gorceix - GORCEIX

Enviado eletronicamente para o endereço [aresende@gorceix.org.br](mailto:aresende@gorceix.org.br); [projetos@gorceix.org.br](mailto:projetos@gorceix.org.br)

**À Senhora**

**Milene Sabino Lana**

Coordenadora do projeto

Enviado eletronicamente para o endereço [milene@ufop.edu.br](mailto:milene@ufop.edu.br)

**Ao Senhor**

**Cristovam Paes de Oliveira**

Presidente Executivo da Fundação Gorceix - GORCEIX

Enviado eletronicamente para o endereço [aresende@gorceix.org.br](mailto:aresende@gorceix.org.br); [projetos@gorceix.org.br](mailto:projetos@gorceix.org.br)

Senhores,

Aprovo a Prestação de Contas Final relativa ao Processo APQ 00478-16 conforme legislação vigente, com base nos pareceres financeiro e técnico-científico emitidos pelos setores técnicos competentes.

Nos termos do art. 6º da Portaria FAPEMIG nº 34/2019, ficam doados automaticamente, a partir deste ato de aprovação, os bens e equipamentos adquiridos ou produzidos durante a execução do projeto, conforme Relação de Bens Permanentes (6854917), em favor da Outorgada Executora devidamente caracterizada no instrumento jurídico que originou a parceria, sem que haja a necessidade de emissão de novos documentos específicos para fins de doação.

Ressalto ainda que a presente doação se dá com encargo, que consiste na obrigatoriedade de utilização dos bens somente em atividades correlatadas com as finalidades da FAPEMIG, relacionadas a pesquisa, ciência, tecnologia e inovação.

Atenciosamente,

**Cynthia Mendonça Barbosa**

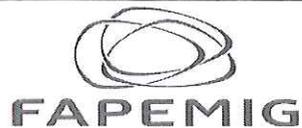
Assessora Técnica de Ciência e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Mendonca Barbosa, Assessor(a)**, em 18/07/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46940870** e o código CRC **6EB7F2C5**.



## RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS

N. PROJETO:

N. PROJETO:

TEC-APQ 00478/16

OUTORGADA EXECUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

[ X ] Final [ ] Parcial

OUTORGADA GESTORA: FUNDAÇÃO GORCEIX

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

07/06/2017 a 06/06/2019

COORDENADORA DO PROJETO: MILENE SABINO LANA

DADOS BANCÁRIOS DO PROJETO:

Banco: 001 Ag: 0473-1 Conta: 81.655-8

ITEM	N. NOTA FISCAL	N. PATRIMÔNIO	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) BEM(NS) (DESCRIÇÃO, MODELO, MARCA, SÉRIE)	LOCALIZAÇÃO	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	11153		1	BÚSSOLA GEOLÓGICA TIPO BRUNTON OU CLAR PARA LEVANTAMENTO GEOLÓGICO-GEOTÉCNICO;	UFOP -DEMIN - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS	422,00	422,00
2			1	MARTELO, PETROGRÁFICO DE CABO MÉDIO, TIPO EASTWING E3-22P+ SUPORTE/ BAINHA PARA MARTELOS PETROGRÁFICOS E ESTRATIGRÁFICOS	UFOP -DEMIN - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS	280,50	280,50
3	3189		1	TRENA A LASER BUSHNELL-MODELO- 202640 ALCANCE DE 5 A 780M.	UFOP -DEMIN - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS	1.199,00	1.199,00

Declaramos, para os devidos fins, que os bens permanentes acima listados encontram-se nos locais especificados na coluna "LOCALIZAÇÃO", sob a guarda e responsabilidade do Coordenador do Projeto.

Dese já, esta Outorgada Executora manifesta interesse na doação/permissão de uso dos bens acima listados em seu favor.

TOTAL:

1.901,50

ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO (CARIMBO):

Milene Sabino Lana  
Coordenadora do Projeto

Cláudia Aparecida Marliêri de Lima  
Reitora

**Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior**  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor  
Universidade Federal de Ouro Preto

## Adriana Resende

---

**De:** FAPEMIG/Gerência de Monitoramento e Avaliação de Resultados  
<gmr@fapemig.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 16 de agosto de 2022 11:36  
**Para:** aresende@gorceix.org.br; projetos@gorceix.org.br; milene@ufop.edu.br  
**Assunto:** Aprovação de processo  
**Anexos:** Oficio\_46940870.html; Relacao\_de\_Bens\_Permanentes\_6854917\_1  
\_\_RELACAO\_DO\_BENS\_ADQUIRIDOS.pdf

Prezado (a),

Segue em anexo, ofício de aprovação de prestação de contas final e Relação de bens permanentes referente a parceria firmada junto à Fapemig.

Atenciosamente,

Gerência de Monitoramento e Avaliação de Resultados- GMR

Esta mensagem é gerada automaticamente. Eventuais dúvidas devem ser esclarecidas por meio do canal de atendimento em [www.fapemig.br](http://www.fapemig.br)